

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1080 de 21 / 12 / 94

DECRETO Nº 8605/94
de 09 de dezembro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 30.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 82 da Lei 4530 de 28 de
Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

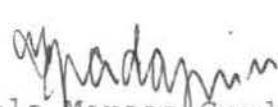
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.6033	ENCARGOS DIVERSOS	
80 20-3132	Cestas de Natal	
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0307021.2089	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Água e Esgoto	
	Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Art. 39. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 09 de dezembro de 1994.

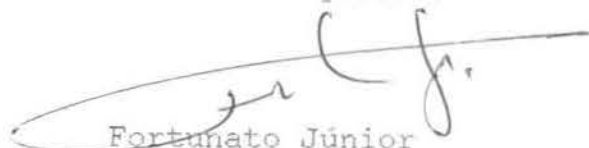
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09
de dezembro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8605/94 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de dezembro do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos